

DECRETO MUNICIPAL N° 008/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 006/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, que trata acerca da CRIAÇÃO, AS COMPETÊNCIAS E A COMPOSIÇÃO, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal N° 258/1990, e atendendo aos princípios da conveniência, da oportunidade e da supremacia do interesse público, que norteiam a atuação da administração pública municipal.

“D E C R E T A”:

**CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS**

Artigo 01° – Fica **REVOGADO O DECRETO MUNICIPAL N° 006/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO**, que trata acerca da **CRIAÇÃO, AS COMPETÊNCIAS E A COMPOSIÇÃO, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, e dá outras providências”.

Artigo 02° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03° – Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)